



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 17/2020

09/04/2020

"REQUER INFORMAÇÕES"


Presidente

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a officiar ao Chefe do Executivo para que este nos informe por qual motivo a Diretoria de Educação não disponibiliza para os alunos do ensino fundamental, o caderno curricular do aluno, com a finalidade de adequação ao currículo paulista de ensino.

JUSTIFICATIVA

Justifico este Pleito, tendo em vista que as normas que regulamentam o ensino fundamental, obrigam as Prefeituras disponibilizarem o referido caderno, uma vez que o município não é autônomo e deve seguir as diretrizes do Estado.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2020.



Maximiler Hilton de Marins
Vereador